Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1 Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº 525 de 12 de Agosto de 2020** - Dispõe Sobre a Alteração do Regime de Carga Horária de Servidor do Magistério Municipal e dá Outras Providências.

Gestor - Ana Paula Silva Simões / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OR6D9R4SVB1F3DTX6PMYWA

Decretos

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 525 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: "*Dispõe sobre a alteração do Regime de Carga Horária de servidor do Magistério Municipal e dá outras providências.*"

CONSIDERANDO o atendimento aos preceitos normativos insertos na Lei Municipal nº 436/2011;

CONSIDERANDO as conclusões proferidas pela Comissão de Acompanhamento constituída sob os auspícios da Portaria Municipal nº 516 de 29 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o atendimento ao Princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência dos atos desta Gestão;

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais**,**

DECRETA:

Art. 1º - Promove-se, nos termos da Lei, a alteração da jornada de trabalho de 20hs para 40hs da seguinte servidora do Magistério Público Municipal:

I. – Adriana Santos de Freitas, matrícula nº 1853, Professora nível II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 12 de agosto de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA